



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1/2014

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a devolução dos bens móveis constantes na planilha do Anexo I, que já não se prestam mais para uso nesta casa, à Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º O Anexo I (Planilha contendo a relação de bens móveis), é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Celestino Batista, 25 de fevereiro de 2014.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em ____ de _____ de 2014. _____ Ver. _____ - Secretária.